PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
PSDB PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenária 31/08/2020
Câmara Municipal de Santarém
Mário Magalhães Cardoso
Secretário

INDICAÇÃO Nº 129 /2020
Senhor Presidente

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ADQUIRIDA "MOTOLÂNCIA" PARA O SAMU DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa, de conformidade com o Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao ***Exmo. NÉLIO AGUIAR***, Prefeito Municipal de Santarém, bem como a Secretária Municipal de Saúde, manifestando ***sobre a necessidade de aquisição de MOTOLÂNCIA para o SAMU do município de Santarém – Estado do Pará.***

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores vereadores:

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Considerando o tráfego intenso e os engarrafamentos em horários de pico dificultam a circulação de ambulâncias, e que a moto proporciona mais agilidade no trânsito, e diminui o tempo de resposta às ocorrências;

Considerando que a utilização de motocicletas como veículos de apoio pode facilitar o socorro e favorecer o atendimento de pacientes em situação de risco;

Considerando que os socorristas carregam materiais que permitem avaliar os pacientes e estabilizar os seus sintomas, em casos considerados de risco;

Considerando a utilização de motocicletas para levar médicos e socorristas mais rapidamente aos locais de atendimento, bem como facilitar o encaminhamento e localização exata de endereços em apoio aos atendimentos feitos pelas ambulâncias.

Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador Paulo Gasolina – PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

ANEXO



Câmara Municipal de Santarém
E-mail: vereadorpaulogasolina@hotmail.com